

**PORTARIA Nº 010/00 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1094*

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 90 dias (período de 08.11.1999 a 05.02.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida ao servidor **Marcos Roberto Solino de Sousa**, matrícula n.º 0109-1, por meio da **Portaria nº 217 - P-**, de 26 de outubro de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00057/2000.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de janeiro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente